

PROJETO DE LEI Nº. 004/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO ABONO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.359/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - O Abono Salarial instituído pelo artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.359/2019, de 30 de Abril de 2019, a partir de 01 de Janeiro de 2022, fica ampliado em R\$ 100,00 (cem reais) mensais, resultado o valor fim de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

Art. 2º. - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, correspondente a despesa contida no artigo 1º desta Lei, segue no Anexo I, o qual faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro considerou as vedações constante no artigo 8º da Lei Complementar Federal n.º 173/2020, de 27 de Maio de 2020.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 25 de Janeiro de 2021, 31º. Ano da Emancipação Política e 29º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

PROTÓCOLO GERAL 091
64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40
Centro CEP 19820-000
Tarumã-SP

DATA: 05/02/2021 15:39

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (ART. 2º)

1-) GASTO COM PESSOAL (01/2020 A 12/2020)

GASTO COM PESSOAL	QTDE.	VALOR
GASTO COM PESSOAL	12 MESES	R\$ 30.124.710,12

2-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (01/2020 A 12/2020)

2.1-) RCL	R\$ 67.008.194,12
-----------	-------------------

3-) PERCENTUAL COM GASTO COM PESSOAL

3.1-) % da Despesa Total com Pessoal	44,96
--------------------------------------	-------

4-) ABONO SALARIAL

4.1-) AMPLIAÇÃO DO ABONO	R\$ 100,00
4.2-) QUANTIDADE DE SERVIDORES	684
TOTAL MÊS	R\$ 68.400,00

5-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL

5.1-) DADOS 01/2020 A 12/2020		Índice
RCL	R\$ 67.008.194,12	44,96
G. Pessoal	R\$ 30.124.710,12	44,96
5.2-) Impacto da Ampliação do Abono Salarial		Índice
Exercício 2022		
Gasto com Pessoal	R\$ 30.124.710,12	44,96
(+) Impacto	R\$ 820.800,00	1,22
Gasto Total Previsto	R\$ 30.945.510,12	46,18
Exercício 2023		
Gasto com Pessoal	R\$ 30.124.710,12	44,96
(+) Impacto	R\$ 820.800,00	1,22
Gasto Total Previsto	R\$ 30.945.510,12	46,18
Exercício 2024		
Gasto com Pessoal	R\$ 30.124.710,12	44,96
(+) Impacto	R\$ 820.800,00	1,22
Gasto Total Previsto	R\$ 30.945.510,12	46,18

DECLARAÇÃO

**OSCAR GOZZI, Prefeito Municipal de Tarumã,
no uso de suas atribuições legais,**

DECLARA, para os fins de cumprimento do inciso II, do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de Maio de 2000), que a despesa que se pretende fazer estará adequado com o Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para o cumprimento da nova despesa criada e não afetará as metas de resultados fiscais previstos no §1.º do Art. 4º da LRF, bem como para efeito do art. 17, §§§1º, 2º e 4º da LRF, a origem dos recursos são as consignadas no Orçamento na sua vigência pertinente aos exercícios 2022, 2023 e 2024.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Tarumã, em 25 de Janeiro de 2021.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº. 004/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO ABONO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.359/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com Fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Trata-se de proposição legislativa com o fito de ampliar o valor referente ao ABONO SALARIAL dos servidores públicos em atividades, efetivos, contratados, comissionados, em regime de emprego público e aos conselheiros tutelares, de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 200,00 (duzentos reais).

Tal ação, tem por primordial finalidade de cobrir impacto financeiro dos servidores públicos resultante da alteração da alíquota da contribuição social de 14% (variação de +3%) pela aplicação da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Cumprido salientar que a presente proposta legislativa observou os ditames da Lei Complementar Federal n.º 173/2020, especificamente, o seu artigo 8º, onde vedação a criação de despesa no exercício de 2021.

Em síntese, diante da aprovação popular e dos servidores públicos das propostas governamentais para o mandato de 2021/2024, no pleito eleitoral de 2020, está ação vem de encontro com a “Tarumã do Futuro com Gente Feliz”, onde proporcionaremos a cobertura da alteração da alíquota, e para alguns cargos, a minimização do impacto financeiro.

Ainda, registre que servidores com renda de até 3.000,00 (três mil reais), ou seja, maioria, obterão ganho real em sua remuneração.

E Tarumã, com sua gestão eficiente e responsável, possui capacidade financeira, orçamentária e fiscal, para cobertura da despesa em comento.

Isto posto, certos e convictos de que este Projeto de Lei representa os anseios desta municipalidade, aguardamos que Vossa Excelência e eminentíssimos pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
TARUMÃ – SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA3C-7C97-857E-A465

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 05/02/2021 09:03:27 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EA3C-7C97-857E-A465>